



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

57ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.

Às 10 (dez) horas do dia 23 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/kck-ftp-x-kvt>, deu-se início à 57ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SFAGP/TJAM, sob a Coordenação da Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo. Compareceram os seguintes membros: Edgar Barbosa Santos, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcante, Roberta Monique da Silva Santos, Nayara de Lima Moreira Antunes, Wiulla Inácia Garcia, Alceir da Silva Amorim, George Hamilton Lins Barroso, Elieder Bonet Abensur, Juline Rossendy Rosa Neres, André Luiz Nogueira Borges Campos, Lidia de Abreu Carvalho Frota e Francisco Rainer Amorim Pereira. Inicialmente, foi dispensada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP, realizada no dia 26/01/2024, constante do Processo SEI 2024/000008424-00, havendo a aprovação tácita da mesma pelos membros presentes. Em seguida, a Coordenadora, Dra. Mônica Cristina, iniciou a discussão do primeiro item da pauta, que diz respeito à **Implementação da Portaria 3295 TJAM (estabelecimento de metodologia para distribuição da força de trabalho no 1º grau)**. A Sra. Secretária de Gestão de Pessoas informou que está sendo feito um novo estudo geral sobre a equalização da força de trabalho, tendo, portanto, sido suspensa as discussões acerca da metodologia atualmente utilizada. Em seguida, inclui-se na pauta do dia a discussão de apreciação da matéria que diz respeito à **necessidade de realização de novo concurso público do TJAM para provimento de cargos**. A Sra. Secretária ressaltou a necessidade de agilização dos preparativos para a realização do novo certame, sugerindo que nas próximas reuniões a respectiva discussão avance. Também foi iniciada a discussão de nova matéria, cuja proposta foi realizada pela Dra. Lídia de Abreu, referente à **possibilidade da criação de novo cargo de assistente de gabinete**. Também foi iniciada discussão de nova matéria, referente a **possibilidade de implementação de um programa de residência jurídica** como alternativa para suprir a carência de força de trabalho no TJAM. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de disponibilização de local para refeições dos servidores do TJAM**. Ressaltou-se, acerca dos expedientes encaminhados aos Diretores de Fóruns e à SEINF, que até o presente momento não houve manifestação formal por parte dos consultados. O Secretário informou que em contato pessoal com o Secretário de Infraestrutura ratificou o pedido encaminhado via processo SEI, tendo o mesmo informado que prezaria pelo atendimento do pleito. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de disponibilização de rota para os servidores do TJAM**. O Secretário do Subcomitê, salientou que fora realizada pesquisa de opinião junto aos servidores do TJAM, a qual fora divulgada por meio de correio eletrônico e no mural de informações da intranet. Do resultado da consulta, observou-se que aproximadamente 20% dos servidores se manifestaram em resposta aos questionamentos realizados, e que, entre estes, aproximadamente 90% são

favoráveis à implantação do respectivo programa. Diante do resultado obtido, decidiu-se pelo encaminhamento de sugestão de avaliação de viabilidade do Projeto, a ser encaminhada à Divisão de Projetos do TJAM. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de adoção de mecanismo de fila de espera para o atendimento via Balcão Virtual**. Verificou-se que, em resposta ao OFÍCIO Nº 1 - SFAGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, a Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC se manifestou informando que a implantação do respectivo mecanismo já consta do planejamento para o ano de 2024, solicitando ainda, a manifestação do SFAGP quanto a algumas especificações relativas à respectiva ação. Os presentes decidiram que se encaminhe expediente em resposta aos respectivos questionamentos realizados por aquela Divisão. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de implementação de aviso prévio para exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado**. Verificou-se que a Resolução sobre o respectivo tema ainda será apreciada pelo Pleno. Os presentes decidiram que se aguarde pela respectiva regulamentação. Observados os autos, constatou-se que já existe uma decisão da Presidência que encaminha os autos à Secretaria de Justiça para inclusão da minuta de resolução na pauta administrativa do Tribunal Pleno. Em seguida, passou-se à apreciação de matéria que diz respeito à **possibilidade de criação de uma coordenadoria para atuação em favor das necessidades estruturais das unidades judiciárias do interior do estado**. Os presentes tomaram conhecimento da Decisão Presidencial que indeferiu o pedido realizado pelo SFAGP, do qual consta a alegação de que a respectiva demanda já é suprida pela atuação da Corregedoria Geral de Justiça. Ademais, os presentes decidiram que seja feita a tentativa de um contato pessoal com o Setor dos Juízes Auxiliares para explicar o real intuito da respectiva proposta. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de revisão das regras para o pagamento do plantão judicial referente aos feriados e pontos facultativos**. Dada a ausência do proponente da matéria, servidor Pedro Gadelha, optou-se pela postergação da respectiva discussão. Tendo se esgotado as matérias pautadas para o dia, os presentes definiram como **data para a próxima reunião do SFAGP** o dia 22/03/2024.

Manaus, 23 de fevereiro de 2024.

Subscrevem como membros, nos termos da Portaria 146 de 12/01/2023, os participantes:

Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo

Edgar Barbosa Santos,

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcante

Roberta Monique da Silva Santos,

Nayara de Lima Moreira Antunes

Wiulla Inácia Garcia,

Alceir da Silva Amorim,

George Hamilton Lins Barroso,

Elieder Bonet Abensur

Juline Rossendy Rosa Neres

André Luiz Nogueira Borges Campos

Lídia de Abreu Carvalho Frota

Francisco Rainer Amorim Pereira



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE HAMILTON LINS BARROSO, Magistrado(a)**, em 27/05/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Gerente**, em 12/06/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 23/07/2024, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULINE ROSSENDY ROSA NERES, Magistrado(a)**, em 24/07/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MONIQUE DA SILVA SANTOS, Servidor**, em 24/07/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 29/07/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1490171** e o código CRC **37AD5C31**.
